

Rio de Janeiro, **HOMOLOGO** o Processo de Credenciamento nº 35/113/000726/2019, Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023/DC/DGS, **ADJUDICO** o objeto às empresas habilitadas, **AUTORIZO** as despesas em favor das empresas: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.205.964/0004-78. CENTRO MEDICO LOUIS PASTEUR LTDA EPP: inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.226.690/0001-62. CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.640.612/0001-20. FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.964.252/0001-50.

PROCESSO Nº SEI-35/113/000726/2019 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação referente à prestação de Serviços Especializados na Assistência Médico-Hospitalar no Interior do Estado do Rio de Janeiro, Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023/DC/DGS, em favor das empresas habilitadas: CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.205.964/0004-78. CENTRO MEDICO LOUIS PASTEUR LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.226.690/0001-62. CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.640.612/0001-20. FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.964.252/0001-50.

Id: 2479884

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 19.05.2023**

***PROC. Nº SEI-350129/000272/2023 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.308,00 (dezesete mil e trezentos e oito reais) à ESPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O.de 22.05.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 16.05.2023**

***PROC. Nº SEI-350129/000272/2023 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.308,00 (dezesete mil e trezentos e oito reais) à ESPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitido no D.O.de 17.05.2023.

Id: 2480145

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 19.05.2023**

***PROC. Nº SEI-350131/004149/2023 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.495,60 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) ao CFAP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350083/000481/2023 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 20.899,00 (vinte mil reais e oitocentos e noventa e nove reais) à DCP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitidos no D.O.de 22.05.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHOS DO SUBDIRETOR
DE 17.05.2023**

***PROC. Nº SEI-350131/004149/2023 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.495,60 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) ao CFAP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350083/000481/2023 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 20.899,00 (vinte mil reais e oitocentos e noventa e nove reais) à DCP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350063/003163/2023 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 5.349,91 (cinco mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) ao BPCHQ, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.
*Omitidos no D.O.de 18.05.2023.

DE 22.05.2023

PROC. Nº SEI-350049/002736/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais) ao 32º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

PROC. Nº SEI-350049/002739/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.520,00 (sete mil e quinhentos e vinte reais) ao 32º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

PROC. Nº SEI-350016/000208/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.366,00 (oito mil e trezentos e seiscentos e seis reais) ao 4ºCPA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

Id: 2480116

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 23.03.2023**

PROCESSO Nº 350042/001641/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3.358, de 25/01/2023, **AUTORIZA** A DESPESA, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa OFICINA J. Z. CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.429.805/0001-34, estabelecida no endereço Rua José Motta Vasconcelos, Lt 0, Área III, SN - Bananeiras - Araruama - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 28.970-000, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2479933

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 23.03.2023**

PROCESSO Nº 350047/002443/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3.358, de 25/01/2023, **AUTORIZA** A DESPESA, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa SIMÕES SERRAZINA AUTOPECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.003/0001-03, estabelecida no endereço Av. Jose Ribeiro de Moura, 795 - Progresso - Carmo - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 28.640-000, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2479934

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL
DIRETORIA DE PESSOAL**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 17/05/2023**

PROCESSO Nº SEI-350088/000394/2023 - CONCEDO o Abono de Permanência à Servidora Civil Estatutária Estela Cohn, Médica, matrícula nº 00.1201.556-6, ID nº 24622672, com fulcro na Resolução SESEG nº 484, de 30 de junho de 2011; com efeitos a contar 10 de maio de 2021.

Id: 2479811

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023**

PROCESSO Nº 350042/001641/2023 - RATIFICO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa OFICINA J. Z. CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.429.805/0001-34, estabelecida no endereço Rua José Motta Vasconcelos, Lt 0, Área III, SN - Bananeiras - Araruama - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 28.970-000, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2479935

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 23.03.2023**

PROCESSO Nº 350047/002443/2023 - RATIFICO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa SIMÕES SERRAZINA AUTOPECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.003/0001-03, estabelecida no endereço Av. Jose Ribeiro de Moura, 795 - Progresso - Carmo - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 28.640-000, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2479936

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 10 de maio de 2023, iniciada às 17h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 17h
Término: 18h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350042/001641/2023

2. **PARTES INTERESSADAS:** Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa **OFICINA J. Z. CAR LTDA - CNPJ 12.429.805/0001-34**, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. **PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:** Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. **RESULTADO:** Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção mecânica básica (mecânica, funilaria e pintura) por estar em conformidade com o Edital.

5. **ENCERRAMENTO:** Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa **OFICINA J. Z. CAR LTDA - CNPJ 12.429.805/0001-34**, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2479931

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 13 de abril de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 12h
Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350047/002443/2023

2. **PARTES INTERESSADAS:** Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa **SIMÕES SERRAZINA AUTOPECAS LTDA ME VEÍCULOS - CNPJ 11.308.003/0001-03**, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. **PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:** Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. **RESULTADO:** Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento, lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores por estar em conformidade com o Edital.

5. **ENCERRAMENTO:** Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa **SIMÕES SERRAZINA AUTOPECAS LTDA ME VEÍCULOS - CNPJ 11.308.003/0001-03**, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2479932



Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:
☎ (21) 2717-5825
✉ secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.